



À  
MUNICIPAL DE SERRINHA – BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação – COPEL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
Data: 23/01/2023 – Hora: 09h00  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando a pavimentação asfáltica de ruas dos bairros “Cruzeiro” e “Caseb” do município de Serrinha-BA, com recursos provenientes dos convênios MDR nº 923308/2021- Contrato de repasse nº 1080889-72/2021.

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



ATO DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA DIAS SILVA TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ nº 26.113.876/0001-38

PAULO RICARDO LIMA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/11/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 803.526.425-72, CNH nº 02642501706/DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Oceano Atlântico (CJ REC ILHAS), 92C, Ilha do Canal APT 001, São Marcos, SALVADOR - BA, CEP: 41.250-015, Brasil.

Titular da empresa de nome DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600248725, com sede Avenida Pataiba, 05, Centro Água Fria - BA, CEP:48.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração com consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Barão do Rio Branco, 7, Centro, AGUA FRIA - BA, CEP: 48.170-000.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de pintura de edifícios, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviços de engenharia, transporte escolar, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, perfuração e construção de poços de água, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de terraplenagem, manutenção de estações e redes de telecomunicações, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagísticas, locação de automóveis sem condutor, atividades de limpeza, coleta de resíduos não-perigosos, distribuição de água por caminhões, coleta de resíduos perigosos, instalação e manutenção elétrica, serviços de arquitetura, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CNAE FISCAL**

- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Req: 81100001489176

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98129778 em 09/11/2021

Protocolo 217603106 de 05/11/2021

Nome da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600248725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210163285894473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/11/2021

ATO DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA DIAS SILVA TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ nº 26.113.876/0001-38

- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

PAULO RICARDO LIMA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/11/1973, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 803.526.425-72, CNH nº 02642501706/DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Oceano Atlântico (CJ REC ILHAS), 92C, Ilha do Canal APT 001, São Marcos, SALVADOR - BA, CEP: 41.250-015, Brasil.

Titular da empresa de nome DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600248725, com sede Rua Barão do Rio Branco, 7, Centro, AGUA FRIA - BA, CEP: 48.170-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.113.876/0001-38, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira com a denominação de DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, 7, Centro, AGUA FRIA - BA, CEP: 48.170-000, podendo a qualquer tempo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciou suas atividades em 06 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O objeto social da empresa é:

Serviços de pintura de edifícios, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, serviços de engenharia, transporte escolar, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, perfuração e construção de poços de

Req: 81100001489176

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98129778 em 09/11/2021

Protocolo 217603106 de 05/11/2021

Nome da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600248725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210163285894473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021


por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/11/2021

Página 3

url: //assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=XMAOHNRKX5ZdggXGArVwEchave2=BF-06aCQmpeIHZmncRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80352642572-PAULO RICARDO LIMA DA SILVA

P



**ATO DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA DIAS SILVA TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ nº 26.113.876/0001-38

água, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de terraplenagem, manutenção de estações e redes de telecomunicações, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagísticas, locação de automóveis sem condutor, atividades de limpeza, coleta de resíduos não-perigosos, distribuição de água por caminhões, coleta de resíduos perigosos, instalação e manutenção elétrica, serviços de arquitetura, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

Req: 81100001489176

Página 3

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98129778 em 09/11/2021  
Protocolo 217603106 de 05/11/2021

Nome da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600248725  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 210163285894473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/11/2021



ATO DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA DIAS SILVA TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ nº 26.113.876/0001-38



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx5ZdggYgARvawechave2=BT-06aCcpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80352642572 - PAULO RICARDO LIMA DA SILVA

**CLÁUSULA SEXTA:**

É de competência exclusiva do titular as deliberações que tratem:

- a) da aprovação das contas da administração;
- b) da designação e destituição dos administradores e da fixação de sua remuneração;
- c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da EIRELI;
- d) do pedido de concordata e de autofalência;
- e) da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza;
- f) da contratação de empréstimos financeiros;
- g) da constituição de procuradores;
- h) da prestação de garantia real ou fidejussória.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

A empresa entrará em liquidação ou extinção nos casos previstos em Lei ou por deliberação do titular, o qual nomeará o liquidante.

**CLÁUSULA NONA:**

A empresa será administrada pelo seu titular, Sr. PAULO RICARDO LIMA DA SILVA a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, em juízo ou fora dele, movimentar contas correntes bancárias, contratação e demissão de pessoal, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

Ao término do exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Poderão ser levantados balanços semestrais para atender as exigências legais ou conveniência do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O titular e/ou administrador poderão fazer jus a uma retirada mensal a título de pró - labore, o qual será fixado obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em demonstrações contábeis intermediários observados a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100001489176

Página 4

Página 5

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98129778 em 09/11/2021  
Protocolo 217603106 de 05/11/2021

Nome da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600248725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 210163285894473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



09/11/2021

ATO DE ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO Nº 2 DA DIAS SILVA TRANSPORTES E  
CONSTRUCOES EIRELI  
CNPJ nº 26.113.876/0001-38

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

No caso de falecimento ou interdito o titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, pelo seu titular, ser transformada em outro tipo de sociedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Fica eleito o foro de Agua Fria para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justo e contratado, lavram este instrumento

**AGUA FRIA, 26 de outubro de 2021.**

\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO LIMA DA SILVA

Req: 81100001489176

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98129778 em 09/11/2021

Protocolo 217603106 de 05/11/2021

Nome da empresa DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600248725

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210163285894473

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/11/2021

Página 6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80352642572 - PAULO RICARDO LIMA DA SILVA  
http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao/chavel=XMA3OHHRAX5tdqgXGaiKvaw&chave2=BT-06acCpmpelH2mncIRg



217603106

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	217603106 - 05/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600248725  
CNPJ 26.113.876/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98129778 DE 09/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 09/11/2021

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98129778

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 80352642572 - PAULO RICARDO LIMA DA SILVA - Assinado em 05/11/2021 às 11:09:45

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Página 7

09/11/2021

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA BAHIA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO: BA 0290560-6

NOME: PAULO RICARDO LIMA DA SILVA

RELACÃO: MANOEL TEIXEIRA DA SILVA

AUXÍLIO: RIBEIRO DE LIMA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO: 13/11/1973 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: AGUA FRIA-BA

DIPLOMAÇÃO: 26/02/1988 CPF: 018.584.25-72 RG: 00000000-0

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): (SIC. Nº 000000-0)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/02/2022

Paulo Ricardo Lima da Silva  
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



*(Handwritten signatures and marks)*







À  
MUNICIPAL DE SERRINHA – BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação – COPEL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
Data: 23/01/2023 – Hora: 09h00  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia visando a pavimentação asfáltica de ruas dos bairros “Cruzeiro” e “Caseb” do município de Serrinha-BA, com recursos provenientes dos convênios MDR nº 923308/2021- Contrato de repasse nº 1080889-72/2021.

## REGULARIDADE FISCAL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8c7d44f9b995f39a054f7ce8efdecc8e69b31189cd6c43ced90551de25eca53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **50288** dentro do sistema.

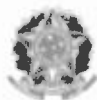
A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CRC PAULO CONTADOR**", cujo assunto é descrito como "**CRC PAULO CONTADOR**", faz prova de que em **10/02/2022 10:53:05**, o responsável **Dias Silva Transportes e Construções Eireli (26.113.876/0001-38)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dias Silva Transportes e Construções Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/02/2022 10:54:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe331bd50b399868df8ce01a7fe1ac630d3100a95a93b53135f706aa4287b2793**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.113.876/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARROS & SILVA TRANSPORTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 48.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUA FRIA	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOLIMA29@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (71) 9887-3099
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 08:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.113.876/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/09/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R BARAO DO RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>48.170-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>AGUA FRIA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAULOLIMA29@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 9887-3099</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 08:05:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇOES EIRELI**  
**CNPJ: 26.113.876/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:07 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **93B1.82B0.64B1.0DB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226559598

RAZÃO SOCIAL	
<b>DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUCOES EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>147.564.913 - BAIXADO</b>	<b>26.113.876/0001-38</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.